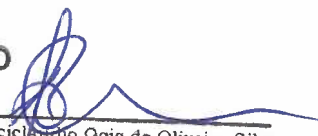




PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº: 030/2017

VISTO


Bel. Lucicleide Gois de Oliveira Silva
Assessor Jurídico
OAB/PE Nº 21.523

CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ -PE E A EMPRESA MEMÍDIO FERREIRA LEITE NETO.

Pelo presente Instrumento de um lado o Município de Saloá/PE, CNPJ nº 11.455.714/0001-00 doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **Manoel Ricardo de Andrade Lima Alves**, residente e domiciliado à a Praça São Vicente, nº 08, centro, Saloá/PE, inscrito no R.G. sob o nº 2.390.190 SDS/PE e CPF nº 539.556.334-20, DO OUTRO LADO o Sr. **MEMÍDIO FERREIRA LEITE NETO**, estabelecida a Rua Vicente Pisquira, 29 Centro Saloá/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.711.814/0001-13, representada pelo senhor: Memídio Ferreira Leite Neto, portador da cédula de identidade RG 5789771 SSP/PE e CPF 039.391.404-65, daqui por diante denominado **CONTRATADO (a)**, as partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertada o presente contrato de que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

CLAUSULA PRIMEIRA – Prestação de serviços de limpeza e manutenção de poços artesianos, incluindo, instalação elétrica e hidráulica em diversas localidades deste município.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento, com vencimento previsto para todo dia 10 de cada mês subsequente do corrente exercício, mediante depósito em conta corrente do **CONTRATADO (a)**, ou ao seu representante. Sendo assim, o contrato pretendendo ser renovado será feito mediante acordo entre as partes.

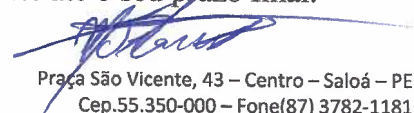
CLAUSULA TERCEIRA – Pelo serviço, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (a)**, a importância de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

CLAUSULA QUARTA – Para fazer face ao presente instrumento serão utilizados recursos do próprio deste poder municipal, bem como transferência do Governo Federal, classificados na seguinte dotação orçamentária:

11900 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
0412200072.0099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLAUSULA QUINTA - Este contrato não sofrerá reajuste até o seu prazo final.




Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá – PE
Cep.55.350-000 – Fone(87) 3782-1181
Cnpj. 11.155.714/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

CLAUSULA SEXTA - O presente Contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA SÉTIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá - PE, competente para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

CLAUSULA OITAVA - E por estarem justo e contratado, firmam como testemunhas, abaixo assinadas, o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal.

Saloá, 29 de junho de 2017.



MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
PREFEITO
Contratante



MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO
Contratado (a)

Testemunha

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.711.814/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2010	
NOME EMPRESARIAL MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PE VICENTE PISQUIRA	NÚMERO 29	COMPLEMENTO	
CEP 55.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALOA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3782-1067		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/06/2017 às 15:41:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465

Nome do Empresário

MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO

Nº da Identidade

5789771

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PE

CPF

039.391.404-65

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

21/10/2010

Números de Registro

GNPJ

12.711.814/0001-13

NIRE

26-8-0022805-9

Endereço Comercial

C
55350-000

Logradouro

RUA DE PEDESTRE VICENTE PISQUIRA

Número

29

Bairro

CENTRO

Município UF

SALOA PE

Ponto de Referência

MATADOURO PUBLICO

Atividades

Data de Início de Atividades

21/10/2010

Código da Atividade Principal

43.99-1/05

Descrição da Atividade Principal

Perfuração E Construção De Poços De Água

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1: 33.21-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
2: 43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
3: 22-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

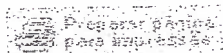
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

21/10/2010



Instruções para Impressão
A impressão deve ser feita em folha A4 (21,0 x 29,7cm).
Retire as margens e deixe em branco o cabeçalho e o rodapé.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DA FAZENDA

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2010.000004041888-76

Razão Social: MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465

Nome Fantasia:

Endereço: R PE VICENTE PISQUIRA 29, CENTRO, SALOA - PE, CEP: 55350000
CENTRO, INFORMACAO NAO DISPONIVEL - ZZ

CACEPE: 0421015-81

CNPJ/MF: 12.711.814/0001-13

Regime de Recolhimento: SIMEI

Atividade Econômica Principal: 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA

Atividades Econômicas Secundárias: 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

A autenticidade deste documento poderá ser comprovada no endereço da Internet.
<http://www.sefaz.pe.gov.br>.

DATA DE INSCRIÇÃO: 10/11/2010

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 22/11/2010



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465**
CNPJ: **12.711.814/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:25:24 do dia 29/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2017.

Código de controle da certidão: **5226.FD5B.B191.9473**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.711.814/0001-13
Certidão nº: 131403979/2017
Expedição: 22/06/2017, às 15:57:47
Validade: 18/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.711.814/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12711814/0001-13
Razão Social: MEMIDIO FERREIRA LEITE NETO 03939140465
Endereço: R PE VICENTE PISQUIRA 29 / CENTRO / SALOA / PE / 55350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2017 a 05/07/2017

Certificação Número: 2017060603034651973309

Informação obtida em 22/06/2017, às 15:51:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2017.000003009058-95

Data de Emissão: 22/06/2017

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 12.711.814/0001-13

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/09/2017** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.